

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						<b>Tipo:</b>	Operações Especiais
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços							
<b>Problema:</b>	Controlar as ações relacionads às operações especiais de modo a não haver extrapolação em relação à Resolução do Senado Federal (máximo de 120,00% em relação à RCL)							
<b>Justificativa:</b>	O pagamento de precatórios, a contribuição para o PASEP, e atender as despesas com amortizações, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna é de vital importância para manter a integridade da entidade							
<b>Público-Alvo:</b>	Credores							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	O	PASEP	OutrasUnidMedid	1.385.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			

## Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	O	Precatórios Judiciais	OutrasUnidMedid	2.885.335,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009); PRECATÓRIOS: DIEGO ZANETTI ROOS (900777/2024-ALIMENTAR) Nº 0001132-6-2024.8.16.7000; PAULINE TONIAL MOTIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901141/2024-ALIMENTAR) Nº 0001439-40.2024.8.16.7000; CASSIO LIZANDRO TELLES SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901142/2024-ALIMENTAR) Nº 0001441-10.2024.8.16.7000; VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (906891/2023-COMUM) Nº 0010106-49.2023.8.16.7000; RAFAEL DE BRITO ANDRADE (honorários contratuais); ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (900778/2024-COMUM) Nº 0001133-71.2024.8.16.7000; E Autos: 2022/908979 Comum-TJPR-0012925-90.0001268-39.2020.8.16.0076, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009); PRECATÓRIOS: DIEGO ZANETTI ROOS (900777/2024-ALIMENTAR) Nº 0001132-6-2024.8.16.7000; PAULINE TONIAL MOTIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901141/2024-ALIMENTAR) Nº 0001439-40.2024.8.16.7000; CASSIO LIZANDRO TELLES SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901142/2024-ALIMENTAR) Nº 0001441-10.2024.8.16.7000; VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (906891/2023-COMUM) Nº 0010106-49.2023.8.16.7000; RAFAEL DE BRITO ANDRADE (honorários contratuais); ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (900778/2024-COMUM) Nº 0001133-71.2024.8.16.7000; E Autos: 2022/908979 Comum-TJPR-0012925-90.0001268-39.2020.8.16.0076, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.			

## Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		O	Dívida Fundada	OutrasUnidMedid	4.650.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna			
Objetivo da Ação:	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.				
Detalhamento da Ação:	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>8.920.335,00</b>

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1 - PROCESSO LEGISLATIVO						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.							
<b>Problema:</b>	Legislar sobre matérias de competência do Município							
<b>Justificativa:</b>	É necessário dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo							
<b>Público-Alvo:</b>	Câmara Municipal							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões legislativas	und	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	100.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.			

## Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	2.993.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.			

## Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.093.000,00



## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:		02.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	171.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetivo da Ação:	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.				
Detalhamento da Ação:	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>1.485.000,00</b>

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						<b>Tipo:</b>	Apoyo Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar o sistema de planejamento, programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar e planejar o detalhamento das metas eleitas para o município							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar o sistema de planejamento, programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar e planejar o detalhamento das metas eleitas para o município							
<b>Problema:</b>	Como coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar o sistema de planejamento, programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar e planejar o detalhamento das metas eleitas para o município							
<b>Justificativa:</b>	Uma administração eficiente e eficaz proporciona ganhos imensuráveis ao Município							
<b>Público-Alvo:</b>	Unidades administrativas							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA
-----------------------------	---------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	570.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover o incremento , atualização e ampliação permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefônica); Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.; Ampliar e/ou adequar o número de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criação de um arquivo morto central com plataforma de digitalização do acervo documental do município; instalar/implantar o E-Cidadão.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover o incremento , atualização e ampliação permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefônica); Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.; Ampliar e/ou adequar o número de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criação de um arquivo morto central com plataforma de digitalização do acervo documental do município; instalar/implantar o E-Cidadão.				

## Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.006 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	5.981.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativids.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Munic., através de compras diretas ou p/ proc.licitatório.em conf.c/a legislação em vigor; proceder a manut.da frota oficial de veiculos/instalações, eqptos.e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend.da demanda de serviços essenciais do município; dar cont.na implant.de estações de trabalho.p/ racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced.p/ realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv.estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm.Municipal; impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl.sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl.programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibil. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl.políticas de Rec.Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist.de avaliação de desemp.p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant.diretrizes e políticas, que contrib.p/ criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos, softwares e trein.p/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisao do Plano Diretor Municipal; Pqto.Hs.Extras.				

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Realizar atividades de origem administrativa objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativid. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic., através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibil. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Des. e aq. produtos, softwares e trein. p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal; Pqto. Hs. Extras.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)	A	Manutenção e Equipamento	OutrasUnidMedid	125.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetivo da Ação:	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.			
Detalhamento da Ação:	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	127.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetivo da Ação:	Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Conductor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/conductor, nos casos que forem de sua competência originária: a) efetivo de pessoal, b) comunicação e eqptos com as espedificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários, cfe previsto na legislação. Atender a Lei Municipal nº 1803/2005.			
Detalhamento da Ação:	Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Conductor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/conductor, nos casos que forem de sua competência originária: a) efetivo de pessoal, b) comunicação e eqptos com as espedificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários, cfe previsto na legislação. Atender a Lei Municipal nº 1803/2005.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade Responsável:	04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF						

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	3.323.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira			
Objetivo da Ação:	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município,em conformidade c/a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município,observ.legislação em vigor,visando a melhor aplicação dos recs.públicos;acomp.os sistemas:orçament.,financ.,patrimonial e a dívida pública, prop.a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município;definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização;des.mecanismos e estudos,adeq.os gastos públicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000;ampliar o acervo bibliográfico,c/aquis.de livros técnicos;articular os órgãos da Adm.Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo;estab.estratégias p/a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiç.da capacidade de governo,através de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituições;dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao municípe, qto.aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico,através da aquis.de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,através de cursos,palestras,encontros e seminários;obter financiamento e empréstimos dest.a suprir as necessidades dos órgãos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir prêmios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as ações dos órgãos municip.em suas áreas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...				
Detalhamento da Ação:	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município,em conformidade c/a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município,observ.legislação em vigor,visando a melhor aplicação dos recs.públicos;acomp.os sistemas:orçament.,financ.,patrimonial e a dívida pública, prop.a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município;definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização;des.mecanismos e estudos,adeq.os gastos públicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000;ampliar o acervo bibliográfico,c/aquis.de livros técnicos;articular os órgãos da Adm.Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo;estab.estratégias p/a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiç.da capacidade de governo,através de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituições;dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao municípe, qto.aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico,através da aquis.de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,através de cursos,palestras,encontros e seminários;obter financiamento e empréstimos dest.a suprir as necessidades dos órgãos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir prêmios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as ações dos órgãos municip.em suas áreas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>10.126.000,00</b>
---	----------------------



**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	5 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA						<b>Tipo:</b>	Apoyo Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar ao Município de Coronel Vivida, segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada, visando a convivência cidadã.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Proporcionar ao Município de Coronel Vivida, segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada, visando a convivência cidadã.							
<b>Problema:</b>	Como proporcionar ao Município de Coronel Vivida, segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada, visando a convivência cidadã.							
<b>Justificativa:</b>	A segurança pública é umas das principais prioridades para a população							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA
-----------------------------	---------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	113.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.			
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>
				Anual 1,00
				<b>Total</b> 1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - DEFESA CIVIL	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	86.000,00
Situação: Nova		Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a roteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a roteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.			
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>
				Anual 1,00

Município de Coronel Vivida-PR  
LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Total	1,00
-------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	199.000,00
--------------------------------------	------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	6 - DIVULGAÇÃO ESPECIAL						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Dar publicidade e divulgação aos atos oficiais da administração municipal, através dos meios usuais de comunicação, visando a transparência na gestão pública e amplo acesso à população nas informações							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Dar publicidade e divulgação aos atos oficiais da administração municipal, através dos meios usuais de comunicação, visando a transparência na gestão pública e amplo acesso à população nas informações							
<b>Problema:</b>	Como dar publicidade e divulgação aos atos oficiais da administração municipal, através dos meios usuais de comunicação, visando a transparência na gestão pública e amplo acesso à população nas informações							
<b>Justificativa:</b>	A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 exige a transparência na gestão fiscal, e a divulgação/publicação dos atos e fatos administrativos atende perfeitamente a exigência							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA
-----------------------------	---------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	A	Publicidade	OutrasUnidMedid	130.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		

**Objetivo da Ação:** Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Criação de ferramentas operacionais de acesso online para emissão de documentos públicos.

**Detalhamento da Ação:** Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Criação de ferramentas operacionais de acesso online para emissão de documentos públicos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>130.000,00</b>
---	-------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	7 - DEFESA CIVIL						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver atividades relacionadas à prevenção e combate a desastres e incêndios e outras ações inerentes ao Corpo de bombeiros							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Desenvolver atividades relacionadas à prevenção e combate a desastres e incêndios e outras ações inerentes ao Corpo de bombeiros							
<b>Problema:</b>	Como desenvolver atividades relacionadas à prevenção e combate a desastres e incêndios e outras ações inerentes ao Corpo de bombeiros							
<b>Justificativa:</b>	Importantíssimas se fazem as ações do corpo de bombeiros relativas à prevenção e combate a desastres e incêndios, bem como diversas outras ações relacionadas à comunidade							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**Unidade Responsável:** 03.02 - FUNREBOM

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.010 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	298.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
<b>Anual</b>	1,00
<b>Total</b>	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** **298.000,00**

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	8 - CONTROLE INTERNO						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno da estrutura administrativa, adequando-os às diretrizes legais vigentes, estabelecer ações para a política tributária e financeira do Município.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno da estrutura administrativa, adequando-os às diretrizes legais vigentes, estabelecer ações para a política tributária e financeira do Município.							
<b>Problema:</b>	Como aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno da estrutura administrativa, adequando-os às diretrizes legais vigentes, estabelecer ações para a política tributária e financeira do Município.							
<b>Justificativa:</b>	O Controle Interno é exigência do Tribunal de Contas do Estado em atendimento ao artigo 31 da CF de 1988, e do arto. 59 da LC 101, de 04/05/2000							
<b>Público-Alvo:</b>	Controle Interno							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.03 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	272.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração	Subfunção: 124-Controlle Interno	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Apearlhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Apearlhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>272.000,00</b>
---	-------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	11 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AO IDOSO DO MUNICIPIO, PROTECAO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUACOES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	GARANTIR AO IDOSO DO MUNICIPIO, PROTECAO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUACOES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS							
<b>Problema:</b>	COMO GARANTIR AO IDOSO DO MUNICIPIO, PROTECAO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUACOES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS							
<b>Justificativa:</b>	ESTATUTO DO IDOSO							
<b>Público-Alvo:</b>	IDOSOS DO MUNICIPIO							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	50,00	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	50,00	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00

<b>Unidade Responsável:</b>	10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.111 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	A	Assistencia ao Idoso	und	419.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		
		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
<b>Objetivo da Ação:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas,cfe Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço,dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência,conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada,idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda,idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas,socioeducativas,culturais, esportivas e de lazer para idosos.Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas,manutenção da rede lógica,elétrica,hidráulica,dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros,Vigilância Sanitária,CREA,etc.Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades;COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos,através de chamamento publico;Realizar atividades recreativas,culturais e esportivas com os grupos de idosos;Aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas,cfe Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço,dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência,conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada,idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda,idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas,socioeducativas,culturais, esportivas e de lazer para idosos.Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas,manutenção da rede lógica,elétrica,hidráulica,dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros,Vigilância Sanitária,CREA,etc.Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades;COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos,através de chamamento publico;Realizar atividades recreativas,culturais e esportivas com os grupos de idosos;Aquisição de equipamentos e material permanente.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	50,00	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	50,00	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00

<b>Unidade Responsável:</b>	10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
-----------------------------	----------------------------------

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.139 - Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa	A	Assistencia ao Idoso	und	320.000,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso
Objetivo da Ação:	Viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso ( Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).	
Detalhamento da Ação:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, cfe Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, através de chamamento público; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos; Aquisição de equipamentos e material permanente.	

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	320.000,00
<b>Total</b>	<b>320.000,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>739.000,00</b>
---	-------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	12 - EDUCAÇÃO INFANTIL						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente							
<b>Problema:</b>	Como proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente							
<b>Justificativa:</b>	O atendimento à educação infantil é essencial, pois forma a base necessária para as próximas fases do ensino							
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças de 0 a 5 anos							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de alunos não atendidos	%	8,00	4,00	6,00	5,00	4,00	4,00

**Unidade Responsável:** 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.013 - Modernização e Estruturação da Educação Infantil		P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	372.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Adquirir mobiliário, equipamentos tecnológicos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construção de um CMEI (Creche Padrão tipo A) com capacidade de 240 crianças para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deteriorações estruturais e físicas; melhoria dos salários dos CMEIS com toldos e grama sintética.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Adquirir mobiliário, equipamentos tecnológicos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construção de um CMEI (Creche Padrão tipo A) com capacidade de 240 crianças para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deteriorações estruturais e físicas; melhoria dos salários dos CMEIS com toldos e grama sintética.				

<b>Metas Fisicas / Análise Acumulativa</b>	
<b>Anual</b>	1,00
<b>Total</b>	1,00

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	5.904.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
<b>Objetivo da Ação:</b>	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.				

<b>Metas Fisicas / Análise Acumulativa</b>	
<b>Anual</b>	1,00
<b>Total</b>	1,00



## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.104 - PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	734.000,00	
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolares; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.					
Detalhamento da Ação:	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolares; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de alunos não atendidos	%	8,00	4,00	6,00	5,00	4,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.04 - FUNDEB
-----------------------------	----------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	3.420.000,00	
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.					
Detalhamento da Ação:	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - FUNDEB 70%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	2.350.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.				
Detalhamento da Ação:	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.				
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>

Município de Coronel Vivida-PR  
LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		12.780.000,00
--------------------------------------	--	---------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	13 - ENSINO REGULAR						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.							
<b>Problema:</b>	Como garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.							
<b>Justificativa:</b>	Conforme o artigo 212 da Constituição Federal, todos tem o direito do acesso à educação							
<b>Público-Alvo:</b>	Alunos							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	%	3,00	1,50	3,00	2,00	1,50	1,50
Analfabetismo - Faixa etária 15 anos ou mais	und	500,00	300,00	450,00	400,00	350,00	300,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
-----------------------------	----------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - MERENDA ESCOLAR	A	Merenda escolar	OutrasUnidMedid	2.369.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;			

**Metas Físicas / Análise Acumulativa**

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	%	3,00	1,50	3,00	2,00	1,50	1,50
Analfabetismo - Faixa etária 15 anos ou mais	und	500,00	300,00	450,00	400,00	350,00	300,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL	P	Veículos e equipamentos	und	635.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental	

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Implantação de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar. Aquisição de TABLETS para cada aluno das turmas de 5º ano, estendendo para as DEMAIS séries escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, construção e cobertura de quadras, pátios escolares e parquinhos; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantação de escola integral no campo; Promover a construção, ampliação, reforma e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores multimedial, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimoes, equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colégio Estadual de Vista Alegre.
Detalhamento da Ação:	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Implantação de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar. Aquisição de TABLETS para cada aluno das turmas de 5º ano, estendendo para as DEMAIS séries escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, construção e cobertura de quadras, pátios escolares e parquinhos; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantação de escola integral no campo; Promover a construção, ampliação, reforma e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores multimedial, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimoes, equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colégio Estadual de Vista Alegre.

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	8.958.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiológico e psicopedagógico; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga/fonoaudióloga/psicopedagoga,bem como implantar a avaliação municipal de ensino p/obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB; Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,reformulando o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados			
Detalhamento da Ação:	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiológico e psicopedagógico; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga/fonoaudióloga/psicopedagoga,bem como implantar a avaliação municipal de ensino p/obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB; Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,reformulando o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.072.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.			
Detalhamento da Ação:	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	%	3,00	1,50	3,00	2,00	1,50	1,50
Analfabetismo - Faixa etária 15 anos ou mais	und	500,00	300,00	450,00	400,00	350,00	300,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.109 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	332.000,00	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial				
Objetivo da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse à APAE (da parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
Detalhamento da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse à APAE (da parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	%	3,00	1,50	3,00	2,00	1,50	1,50
Analfabetismo - Faixa etária 15 anos ou mais	und	500,00	300,00	450,00	400,00	350,00	300,00

**Unidade Responsável:** 05.04 - FUNDEB

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
1.031 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30%		P	Veículos e equipamentos	und	380.000,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.					
Detalhamento da Ação:	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	11.327.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental, Educação Infantil e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.				

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental, Educação Infantil e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.			
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
			Anual	1,00
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	911.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental	
Objetivo da Ação:	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.				
Detalhamento da Ação:	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.				
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>		
			Anual	1,00	
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>	

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental	%	3,00	1,50	3,00	2,00	1,50	1,50
Analfabetismo - Faixa etária 15 anos ou mais	und	500,00	300,00	450,00	400,00	350,00	300,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%		A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	1.259.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial	
Objetivo da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.				
Detalhamento da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.				
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>		
			Anual	1,00	
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.113 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	133.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial	

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Objetivo da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE (parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.
Detalhamento da Ação:	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE (parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>27.376.000,00</b>
---	----------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	15 - TRANSPORTE ESCOLAR						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar.							
<b>Problema:</b>	Como proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar.							
<b>Justificativa:</b>	Um transporte escolar de qualidade trará vários benefícios, tais como: segurança, conforto, influenciando positivamente no aprendizado do aluno							
<b>Público-Alvo:</b>	Alunos da rede municipal de ensino							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Alunos Transportados	und	1.400,00	1.500,00	1.430,00	1.450,00	1.470,00	1.500,00
Alunos subsidiados	und	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
-----------------------------	----------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid	3.375.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar				

**Metas Físicas / Análise Acumulativa**

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Alunos Transportados	und	1.400,00	1.500,00	1.430,00	1.450,00	1.470,00	1.500,00
Alunos subsidiados	und	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		A	Auxílio financeiro mantido	OutrasUnidMedid	630.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 364-Ensino Superior			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal				

**Metas Físicas / Análise Acumulativa**

Anual	1,00
-------	------



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Total</b>	1,00
--------------	------

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Alunos Transportados	und	1.400,00	1.500,00	1.430,00	1.450,00	1.470,00	1.500,00
Alunos subsidiados	und	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.04 - FUNDEB
-----------------------------	----------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid	1.497.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Objetivo da Ação:	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.			
Detalhamento da Ação:	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>5.502.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	16 - ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Implementar ações para atendimento de estudantes de cursos pós-médio e de 3º grau, residentes em Coronel Vivida e subsidiar transporte dos que freqüentam cursos superiores, técnico agrícola e de enfermagem em outros municípios da região com limite a uma distância de 150 km.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Implementar ações para atendimento de estudantes de cursos pós-médio e de 3º grau, residentes em Coronel Vivida e subsidiar transporte dos que freqüentam cursos superiores, técnico agrícola e de enfermagem em outros municípios da região com limite a uma distância de 150 km.							
<b>Problema:</b>	Como implementar ações para atendimento de estudantes de cursos pós-médio e de 3º grau, residentes em Coronel Vivida e subsidiar transporte dos que freqüentam cursos superiores, técnico agrícola e de enfermagem em outros municípios da região com limite a uma distância de 150 km.							
<b>Justificativa:</b>	Necessário se faz implementar ações para atendimento de estudantes de cursos pós-médio e de 3º grau, residentes em Coronel Vivida e subsidiar transporte dos que freqüentam cursos superiores, técnico agrícola e de enfermagem em outros municípios da região com limite a uma distância de 150 km na forma de incentivo aos mesmos.							
<b>Público-Alvo:</b>	Estudantes do ensino médio, pós-médio e superior							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
-----------------------------	----------------------------------

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.016 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR		A	Apoio mantido	OutrasUnidMedid	1.184.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 364-Ensino Superior			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, Convênio do projeto de extensão: Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, Convênio do projeto de extensão: Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
<b>Annual</b>	1,00
<b>Total</b>	1,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>1.184.000,00</b>
---	---------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	17 - PROMOÇÃO CULTURAL						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover e apoiar ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, ou em parceria com a iniciativa privada.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover e apoiar ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, ou em parceria com a iniciativa privada.							
<b>Problema:</b>	Como promover e apoiar ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, ou em parceria com a iniciativa privada.							
<b>Justificativa:</b>	Uma cultura com qualidade e excelência traz benefícios futuros imensuráveis ao municípes.							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípes							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável: 05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	753.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantação de projetos culturais no município; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etárias; Promover exposições de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentações culturais; Promover sessões cinematográfica; Realizar reforma e ampliação do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantação de projetos culturais no município; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etárias; Promover exposições de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentações culturais; Promover sessões cinematográfica; Realizar reforma e ampliação do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos			
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
			Anual	1,00
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.158 - APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL - FMC	A	Apoio mantido	OutrasUnidMedid	405.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Implementar ações destinadas a uma adequada gestão da Cultura, contemplando: a) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022 (LPG-Lei Paulo Gustavo), cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor AUDIOVISUAL, cfe. determinam seus artigos 5º e 6º, e incisos: I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; II - apoio a reformas, a restauração, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19; III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como; IV - apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% de produções nacionais; b) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022, cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis nos DEMAIS SETORES da cultural, para: I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet; III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendimentos individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas; c) Aplicação dos recursos provindos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), cfe. determinação; d) Aplicação dos demais recursos destinados à cultura, com suas várias fontes de arrecadação, inclusive doações, e Plano de Ação elaborado pela LC 195/2022 (Regulamento/Decreto Federal 11.525/2023).			

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Implementar ações destinadas a uma adequada gestão da Cultura, contemplando: a) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022 (LPG-Lei Paulo Gustavo), cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor AUDIOVISUAL, cfe. determinam seus artigos 5º e 6º, e incisos: I- apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; II- apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19; III- capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como; IV- apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% de produções nacionais; b) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022, cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis nos DEMAIS SETORES da cultural, para: I- apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II- apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet; III- desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas; c) Aplicação dos recursos provindos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), cfe. determinação; d) Aplicação dos demais recursos destinados à cultura, com suas várias fontes de arrecadação, inclusive doações, e Plano de Ação elaborado pela LC 195/2022 (Regulam.p/Decreto Federal 11.525/2023).
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>1.158.000,00</b>
---	---------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	18 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Estimular práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção e participação na sociedade, consolidando sua cidadania							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Estimular práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção e participação na sociedade, consolidando sua cidadania							
<b>Problema:</b>	Como estimular práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção e participação na sociedade, consolidando sua cidadania							
<b>Justificativa:</b>	Estimular a prática regular de esporte e lazer aos municípios, proporciona saúde física e mental.							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atletas em Escolinhas	und	300,00	400,00	320,00	350,00	380,00	400,00
Participações em Campenoots Regionais e Estaduais	und	8,00	12,00	9,00	10,00	11,00	12,00
Participações em Campeonatos Municipais	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00

<b>Unidade Responsável:</b>	05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO
-----------------------------	----------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.025 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	253.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da área; Revitalização e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construção de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal ( 2º Tempo); Construir e manutenção de quadras poliesportivas e quadras de grama sintética c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construção de Playgroud e Minha Quadra próximo as escolas e ginásios; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais ( academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol;revitalizacao e construcao de 03 (tres) Praças Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginásio Fleck.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da área; Revitalização e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construção de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal ( 2º Tempo); Construir e manutenção de quadras poliesportivas e quadras de grama sintética c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construção de Playgroud e Minha Quadra próximo as escolas e ginásios; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais ( academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol;revitalizacao e construcao de 03 (tres) Praças Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginásio Fleck.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	2.479.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário	

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Objetivo da Ação:	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativid.s físicas comunit.s.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos âmbitos educacionais a importância da prática esportiva; Promover e apoiar novas tendências esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justiça esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o público e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativid.s/c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam n
-------------------	--

Detalhamento da Ação:	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativid.s físicas comunit.s.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos âmbitos educacionais a importância da prática esportiva; Promover e apoiar novas tendências esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justiça esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o público e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativid.s/c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam n
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>2.732.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	19 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município; promover ações que visem a prevenção e o controle de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e de campanhas preventivas junto à população, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos vividentes				
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND				
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município; promover ações que visem a prevenção e o controle de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e de campanhas preventivas junto à população, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos vividentes				
<b>Problema:</b>	Como realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município; promover ações que visem a prevenção e o controle de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e de campanhas preventivas junto à população, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos vividentes				
<b>Justificativa:</b>	Executar na saúde ações de ordem preventiva, reduz um muito as ações de ordem curativa				
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios				

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tx internação idosos p/fratura fêmur	%	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93
Exames citopatológicos cervico-vaginais faixa etária 25 a 29 anos	und	1.695,00	1.951,00	1.780,00	1.830,00	1.890,00	1.951,00
% tratamento ambulatorial lesões prec.câncer útero lesões alto grau-NICII e III	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção serviços mamografia ao SUS capacitados no SISMAMA (SUS e credenciados)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coeficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coeficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transtorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetavalente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**Unidade Responsável:** 06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.107 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação	P	Infraestrutura de Saúde	m²	65.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		
		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação		
Objetivo da Ação:	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação			
Detalhamento da Ação:	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tx internação idosos p/fratura fêmur	%	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93
Exames citopatológicos cervico-vaginais faixa etária 25 a 29 anos	und	1.695,00	1.951,00	1.780,00	1.830,00	1.890,00	1.951,00
% tratamento ambulatorial lesões prec.câncer útero lesões alto grau-NICII e III	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção serviços mamografia ao SUS capacitados no SISMAMA (SUS e credenciados)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coefficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transtorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetralente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.059 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS		P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1.409.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).				
Detalhamento da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	11.048.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			

## LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

## Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122.do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais.planej.m.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,sau.de mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacid.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade através do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; ppto. de horas extras e serviços extra
Detalhamento da Ação:	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122.do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais.planej.m.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,sau.de mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacid.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade através do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; ppto. de horas extras e serviços extra

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	3.501.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
Detalhamento da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	7.232.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras,reuniões,treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (inclusive ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist.médica,campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatra e Pastoral da Criança; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura. PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pós covid por complicações.Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; ppto Hs.Extras			
Detalhamento da Ação:	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras,reuniões,treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (inclusive ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist.médica,campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatra e Pastoral da Criança; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura. PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pós covid por complicações.Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; ppto Hs.Extras			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.030 - SAÚDE BUCAL - FMS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	2.108.000,00	
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
Detalhamento da Ação:	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.031 - ATENÇÃO A SAUDE DOS POVOS INDÍGENAS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	94.000,00	
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais e outras). Adequar a estrutura de equipamentos e o sistema de informação dos usuários. Ampliar a equipe de enfermagem.					
Detalhamento da Ação:	Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais e outras). Adequar a estrutura de equipamentos e o sistema de informação dos usuários. Ampliar a equipe de enfermagem.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.065 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.266.000,00	
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissional especializado na área de terapia ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promoverr a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, álcool e outras drogas.					
Detalhamento da Ação:	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissional especializado na área de terapia ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, álcool e outras drogas.					
					<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
					Anual	1,00
					<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.077.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS				



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coeficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coeficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transtorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetravalente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.103 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC	P	Infraestrutura de Saúde	m²	142.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		
		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).			

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	10.613.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.			
Detalhamento da Ação:	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - SAUDE MENTAL - FMS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	57.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implementação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas.			
Detalhamento da Ação:	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implementação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	7.549.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Manter e dar continuidade à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS, manutenção e estruturação da Unidade.			
Detalhamento da Ação:	Manter e dar continuidade à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS, manutenção e estruturação da Unidade.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.074 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.528.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Repassar recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura física.			

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Repassar recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura física.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	3.479.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Manutenção das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutenção do Programa Melhor em Casa.			
Detalhamento da Ação:	Manutenção das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutenção do Programa Melhor em Casa.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.120 - CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	3.448.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
Detalhamento da Ação:	CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.131 - Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	176.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condições previstas no estatuto do Consórcio.			
Detalhamento da Ação:	Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condições previstas no estatuto do Consórcio.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.138 - CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	900.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:	CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS			
Detalhamento da Ação:	ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS PARA USUARIOS DO SUS			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	470.000,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Total</b>	470.000,00
--------------	------------

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tx internação idosos p/fratura fêmur	%	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93
Exames citopatológicos cervico-vaginais faixa etária 25 a 29 anos	und	1.695,00	1.951,00	1.780,00	1.830,00	1.890,00	1.951,00
% tratamento ambulatorial lesões prec.câncer útero lesões alto grau-NICII e III	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção serviços mamografia ao SUS capacitados no SISMAMA (SUS e credenciados)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coefficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transtorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetravalente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

1.104 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		P	Infraestrutura de Saúde	m²	75.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	
Objetivo da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Assistência Farmacêutica				
Detalhamento da Ação:	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Assistência Farmacêutica				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	295.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	
Objetivo da Ação:	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.				
Detalhamento da Ação:	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.157 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	64.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	
Objetivo da Ação:	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.				
Detalhamento da Ação:	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tx internação idosos p/fratura fêmur	%	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93
Exames citopatológicos cervico-vaginais faixa etária 25 a 29 anos	und	1.695,00	1.951,00	1.780,00	1.830,00	1.890,00	1.951,00
% tratamento ambulatorial lesões prec.câncer útero lesões alto grau-NICII e III	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção serviços mamografia ao SUS capacitados no SISMAMA (SUS e credenciados)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coefficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transtorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetravalente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.105 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	P	Infraestrutura de Saúde	m²	164.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		
Objetivo da Ação:		Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Detalhamento da Ação:		Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Vigilância Sanitária		

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	926.000,00

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Objetivo da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária alimentar, e de produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de disque denúncia; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Manutenção dos veículos utilizados pela Vigilância Sanitária e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	
Detalhamento da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária alimentar, e de produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de disque denúncia; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Manutenção dos veículos utilizados pela Vigilância Sanitária e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tx internação idosos p/fratura fêmur	%	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93	20,93
Exames citopatológicos cervico-vaginais faixa etária 25 a 29 anos	und	1.695,00	1.951,00	1.780,00	1.830,00	1.890,00	1.951,00
% tratamento ambulatorial lesões prec.câncer útero lesões alto grau-NICII e III	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção serviços mamografia ao SUS capacitados no SISMAMA (SUS e credenciados)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de investigação de óbitos infantis	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção óbitos mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade pós-neonatal	und	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Nº absoluto de mortes infantis indígenas(pactuado só na esfera da União)	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coefficiente de mortalidade neonatal	und	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Nº de casos de sífilis congênita	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porporção cura casos novos hanseníase diagnóst.nos anos das coortes	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
proporção cura casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Prop.casos hepatite B e C confirmados por sorologia	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade	und	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de saúde desenvolvem ações campo atividade física(prev.sedentarismo em adultos)	und	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Cursos combate ao tabagismo	und	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ações prevenção violências e promoção da saúde	und	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
População cadastrada pela ESF-Estratégia Saúde da Família	%	7,00	10,00	7,00	8,00	9,00	10,00
Escovação dental supervisionada	und	62.400,00	64.000,00	62.800,00	63.200,00	63.700,00	64.000,00
Cobertura primeira consulta odontológica programática	und	15,00	20,00	17,00	18,00	19,00	20,00
População recebe atend.saúde bucal junto às ESF's	%	60,00	80,00	65,00	70,00	75,00	80,00
Internações por acidente vascular cerebral	und	40,00	35,00	38,00	37,00	36,00	35,00
Internações por diabetes mellitus 30 anos e mais	und	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Média anual consultas p/habitantes nas especialidades básicas	und	1,42	2,00	1,70	1,80	1,90	2,00
de mães c/4 ou mais consultas pré-natal	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Média mensal visitas domic.p/família realiz.por ACS's	und	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00
Crianças menos 5 anos c/baixo peso p/a idade	%	8,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Famílias c/perfil saúde beneficiárias do PBF acomp.pela at.básica	%	55,00	75,00	60,00	65,00	70,00	75,00
Investigação dos acidentes de trabalho	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Acompanhamento pacientes c/transorno mental	%	50,00	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00
Reabilitação saúde auditiva	%	60,00	80,00	70,00	75,00	80,00	80,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação rede atenção integral mulher/adolesc.em sit.violência	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atender casos violência doméstica sexual e outras após notificação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implant.ações da política de saúde do homem da publicada	%	50,00	80,00	60,00	65,00	70,00	80,00
Cobertura vacinal p/tetravalente menores 01 ano	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Óbitos não fetais informados ao SIM c/causas básicas definidas	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
Notificação casos paralisia flácida aguda-PFA em menores 15 anos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Doenças exantemáticas investigadas oportunamente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos de notificação compulsória(DNC) encerrados oportun.a notificação	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Índice de contratualização serviços conveniados ao SUS no município	%	80,00	90,00	85,00	90,00	90,00	90,00
PPI atualizada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.106 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	P	Infraestrutura de Saúde	m²	63.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		
Objetivo da Ação:	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica			
Detalhamento da Ação:	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	897.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		
Objetivo da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis;Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Estruturação das salas de vacinas.			
Detalhamento da Ação:	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis;Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Estruturação das salas de vacinas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>60.041.000,00</b>
---	----------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	20 - SANEAMENTO GERAL						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações educativas, fiscalizatórias e corretivas visando a manutenção e controle sanitário necessários a prevenção de doenças e buscando a melhoria da qualidade de vida da população							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações educativas, fiscalizatórias e corretivas visando a manutenção e controle sanitário necessários a prevenção de doenças e buscando a melhoria da qualidade de vida da população							
<b>Problema:</b>	Como realizar ações educativas, fiscalizatórias e corretivas visando a manutenção e controle sanitário necessários a prevenção de doenças e buscando a melhoria da qualidade de vida da população							
<b>Justificativa:</b>	A manutenção e controle sanitário são mais que necessários para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Abastecimento de água	und	5.030,00	5.038,00	5.032,00	5.034,00	5.036,00	5.038,00
Atendimento de esgoto	und	1.600,00	1.608,00	1.602,00	1.604,00	1.606,00	1.608,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.044 - REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	P	Rede de Esgoto	m²	89.000,00
Situação: Nova		Função: 17-Saneamento		
		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
<b>Objetivo da Ação:</b>	Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residuais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residuais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.046 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	207.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 17-Saneamento		
		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		

<b>Objetivo da Ação:</b>	Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesanais existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias) secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;
--------------------------	---

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesanais existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias) secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;
------------------------------	---

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.050 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	91.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Objetivo da Ação:	SISAGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária;Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...);Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos;Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco à saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				
Detalhamento da Ação:	SISAGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária;Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...);Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos;Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco à saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>387.000,00</b>

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	22 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania							
<b>Problema:</b>	Como atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania							
<b>Justificativa:</b>	Uma assistência social voltada a atender a demanda da sociedade, requer a implementação de ações modernas e adequadas às normas governamentais							
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças e Adolescentes							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atendimentos Criança/Adolescente	und	200,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
Atendimentos Criança/Adolescente	und	200,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
Atend.Criança/Adolescente em sit.Violência/Abuso/Exploração Sexual	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Atend.Criança/Adolescente em sit.Violência/Abuso/Exploração Sexual	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças/Adolescentes vítimas violência,abuso,expl.sexual incluídos na Rede de Serviço	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças/Adolescentes vítimas violência,abuso,expl.sexual incluídos na Rede de Serviço	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças e Adolescentes Abrigados	und	5,00	10,00	6,00	7,00	8,00	10,00
Crianças e Adolescentes Abrigados	und	5,00	10,00	6,00	7,00	8,00	10,00
Adolescentes cumprim.medidas Sócio-Educativas: LIBERDADE ASSISTIDA	und	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00
Adolescentes cumprim.medidas Sócio-Educativas: LIBERDADE ASSISTIDA	und	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00

<b>Unidade Responsável:</b>	10.02 - DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	713.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
Objetivo da Ação:	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.			
Detalhamento da Ação:	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Atendimentos Criança/Adolescente	und	200,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos Criança/Adolescente	und	200,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
Atend.Criança/Adolescente em sit.Violência/Abuso/Exploração Sexual	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Atend.Criança/Adolescente em sit.Violência/Abuso/Exploração Sexual	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças/Adolescentes vítimas violência,abuso,expl.sexual incluídos na Rede de Serviço	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças/Adolescentes vítimas violência,abuso,expl.sexual incluídos na Rede de Serviço	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00
Crianças e Adolescentes Abrigados	und	5,00	10,00	6,00	7,00	8,00	10,00
Crianças e Adolescentes Abrigados	und	5,00	10,00	6,00	7,00	8,00	10,00
Adolescentes cumprim.medidas Sócio-Educativas: LIBERDADE ASSISTIDA	und	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00
Adolescentes cumprim.medidas Sócio-Educativas: LIBERDADE ASSISTIDA	und	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00

**Unidade Responsável:** 10.03 - DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNC

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.044 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	649.000,00

Situação: Em Elaboração      Função: 8-Assistência Social      Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

<b>Objetivo da Ação:</b>	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança,ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de criança e adolescentes e suas famílias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutenção do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa; Realizar cursos de capacitação para adolescentes;Implementação de medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizadas;Manter:a rede de proteção contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco;Manter a infraestrutura necessária ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para crianças e adolescentes; Implementar programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas, preventivas e de proteção integral; Contribuir p/o acesso das condições de cidadania;Implem/Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender crianças e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutenção e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevenção ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança,ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de criança e adolescentes e suas famílias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutenção do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa; Realizar cursos de capacitação para adolescentes;Implementação de medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizadas;Manter:a rede de proteção contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco;Manter a infraestrutura necessária ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para crianças e adolescentes; Implementar programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas, preventivas e de proteção integral; Contribuir p/o acesso das condições de cidadania;Implem/Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender crianças e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutenção e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevenção ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.047 - MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	222.000,00

Situação: Em Elaboração      Função: 8-Assistência Social      Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

<b>Objetivo da Ação:</b>	Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de adolescentes, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil; (Manter programa de jovem aprendiz), vagas para adolescentes incluso no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de sensibilização à: Erradicação do trabalho infantil e trabalho doméstico, prostituição infantil e trafico de drogas; Sensibilizar a sociedade para realização de denúncias ao Conselho Tutelar de situações ilegais que envolvam crianças e adolescentes; Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração campanhas para incrementar doações ao FIA (art. 260 do ECA); Contratação de empresa para capacitação de instrutores e alunos do programa aprendiz.
--------------------------	--



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de adolescentes, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil; (Manter programa de jovem aprendiz), vagas para adolescentes incluídos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de sensibilização à: Erradicação do trabalho infantil e trabalho doméstico, prostituição infantil e tráfico de drogas; Sensibilizar a sociedade para realização de denúncias ao Conselho Tutelar de situações ilegais que envolvam crianças e adolescentes; Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração campanhas para incrementar doações ao FIA (art. 260 do ECA); Contratação de empresa para capacitação de instrutores e alunos do programa aprendiz.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.070 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA	A	Projeto elaborado	OutrasUnidMedid	91.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMILIAS ACOLHEDORAS.			
Detalhamento da Ação:	Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMILIAS ACOLHEDORAS.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.074 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	100.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Objetivo da Ação:	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes com direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento Casa Lar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução desta unidade de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manuais/Cadernos Técnicos e orientações do CNAS seguindo a NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta.; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família; Implantar instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional. Aquisicao de equipamentos e material permanente.
-------------------	---

Detalhamento da Ação:	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes com direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento Casa Lar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução desta unidade de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manuais/Cadernos Técnicos e orientações do CNAS seguindo a NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta.; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família; Implantar instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional. Aquisicao de equipamentos e material permanente.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>1.775.000,00</b>
---	--	--	---------------------

Município de Coronel Vivida-PR  
LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover a auto-sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, articulando o conjunto das políticas sociais do município, planejando e executando programas de promoção do cidadão.				
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND				
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover a auto-sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, articulando o conjunto das políticas sociais do município, planejando e executando programas de promoção do cidadão.				
<b>Problema:</b>	Como promover a auto-sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, articulando o conjunto das políticas sociais do município, planejando e executando programas de promoção do cidadão.				
<b>Justificativa:</b>	Uma assistência social voltada a atender a demanda da sociedade, requer a implementação de ações modernas e adequadas às normas governamentais				
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios				

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00

**Unidade Responsável:** 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PPD	A	Assistencia Comunitaria	und	233.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência
Objetivo da Ação:	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: Execução no CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social, nos serviços da assistência social e grupos de cuidadores; Aquisição de equipamentos e material permanente.			

## LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: Execução no CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social, nos serviços da assistência social e grupos de cuidadores; Aquisição de equipamentos e material permanente.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.119 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE - PPD	A	Assistencia ao Portador de Deficiencia	und	58.000,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência
----------------	------------------------------	---

Objetivo da Ação:	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência,cuidadores e suas famílias;Realizar convênio com entidade socioassistencial para execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência;Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção;Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;Prevenir a reincidência da violação de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência;Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendim
-------------------	--

Detalhamento da Ação:	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência,cuidadores e suas famílias;Realizar convênio com entidade socioassistencial para execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência;Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção;Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;Prevenir a reincidência da violação de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência;Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendim
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	226.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		
		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD Bolsa Família e CADASTRO ÚNICO. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.			
Detalhamento da Ação:	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD Bolsa Família e CADASTRO ÚNICO. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.			
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
			Anual	1,00
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.082 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	83.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		
		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD SUAS. Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestão do SUAS, vinculadas às modalidades das seguintes atividades: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil sem Miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assist-ência social; gestão da informação no SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; gestão financeira dos fundos de assistência social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Município. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.			
Detalhamento da Ação:	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD SUAS. Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestão do SUAS, vinculadas às modalidades das seguintes atividades: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil sem Miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assist-ência social; gestão da informação no SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; gestão financeira dos fundos de assistência social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Município. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.			
			<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
			Anual	1,00
			<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.116 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM	A	Assistencia Comunitaria	und	1.314.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		
		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter e executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, em caráter continuado, c/a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, c/oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único p/Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, c/Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da dificuldade de acesso as políticas públicas, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquis. equipamentos e material permanente; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.			
Detalhamento da Ação:	Manter e executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, em caráter continuado, c/a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, c/oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único p/Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, c/Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da dificuldade de acesso as políticas públicas, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquis. equipamentos e material permanente; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.			

## LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – INDIVÍD.E FAM	A	Assistencia Comunitaria	und	57.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Objetivo da Ação:	Manter,executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestação de apoio,orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito,como violência física e/ou psicológica,negligência,violência sexual(abuso e/ou exploração sexual),tráfico de pessoas,situação de rua, abandono,discriminação p/orientação sexual e/ou raça/etnia,entre outras,compreendendo atenções e orientações direcionadas p/a promoção de direitos,a preservação e fortalecimento de vínculos familiares,comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias p/a a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;Oferta de benefícios eventuais materiais;Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade,visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos,garantindo a identidade dos usuários,sua integridade e história de vida preservadas,protegendo os usuários,preservando suas condições de autonomia,autocuidado e independência,promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional c/vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação;Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de profissional e veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins;Aq.eqptos e material permanente; Primar pelo trabalho de articulação			
Detalhamento da Ação:	Manter,executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestação de apoio,orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito,como violência física e/ou psicológica,negligência,violência sexual(abuso e/ou exploração sexual),tráfico de pessoas,situação de rua, abandono,discriminação p/orientação sexual e/ou raça/etnia,entre outras,compreendendo atenções e orientações direcionadas p/a promoção de direitos,a preservação e fortalecimento de vínculos familiares,comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias p/a a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;Oferta de benefícios eventuais materiais;Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade,visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos,garantindo a identidade dos usuários,sua integridade e história de vida preservadas,protegendo os usuários,preservando suas condições de autonomia,autocuidado e independência,promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional c/vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação;Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de profissional e veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins;Aq.eqptos e material permanente; Primar pelo trabalho de articulação			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores								
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00	
Cestas básicas distribuídas	und	1.080,00	720,00	1.000,00	900,00	800,00	720,00	
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	
CRAS implantado	und	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00	
Beneficiários do BPC - Pessoas com Deficiência	und	215,00	250,00	220,00	230,00	240,00	250,00	
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
CadÚnico - Famílias Cadastradas	und	2.273,00	2.600,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00	
Beneficiários do PBF - Programa Bolsa Família	und	823,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00	
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00	
Programa Leite das Crianças - Crianças Inseridas	und	350,00	412,00	350,00	370,00	390,00	412,00	
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00	
Rede de Proteção Social Básica - Pessoas Inseridas	und	2.273,00	3.000,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00	3.000,00	
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00	
Pessoas inseridas Rede Proteção Soc.Esp.Média e Alta Complexidade	und	70,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00	

<b>Unidade Responsável:</b>	10.02 - DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------------------------	--

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.140.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e respectivos Conselhos vinculados à secretaria, de modo a garantir assistência social à população em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistência social; Realizar Capacitação e seminários para profissionais e usuários da assistência social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos: Da assistência social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência; Instituir secretária executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/temáticas vinculadas à assistência social; Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena; Oferta de suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária; Implantar CRAS volante p/atendimento a população indígena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria p/o equipamento CREAS; Ampliação da estrutura física do CRAS; Aq. eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade				
Detalhamento da Ação:	"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e respectivos Conselhos vinculados à secretaria, de modo a garantir assistência social à população em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistência social; Realizar Capacitação e seminários para profissionais e usuários da assistência social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos: Da assistência social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência; Instituir secretária executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/temáticas vinculadas à assistência social; Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena; Oferta de suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária; Implantar CRAS volante p/atendimento a população indígena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria p/o equipamento CREAS; Ampliação da estrutura física do CRAS; Aq. eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>3.111.000,00</b>

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	24 - PROMOÇÃO AGRÁRIA						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Executar atividades voltadas ao atendimento dos agricultores do Município, propondo alternativas de renda, com vistas a melhoria da qualidade de vida							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Executar atividades voltadas ao atendimento dos agricultores do Município, propondo alternativas de renda, com vistas a melhoria da qualidade de vida							
<b>Problema:</b>	Como executar atividades voltadas ao atendimento dos agricultores do Município, propondo alternativas de renda, com vistas a melhoria da qualidade de vida							
<b>Justificativa:</b>	Promover a agricultura do Município é fundamental, pois uma agricultura forte traduz-se num Município forte.							
<b>Público-Alvo:</b>	Agricultores							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Agricultores/Pecuaristas atendidos	und	2.000,00	2.300,00	2.050,00	2.150,00	2.250,00	2.300,00
Produção de Soja	T	54.427,00	57.400,00	55.000,00	55.700,00	56.700,00	57.400,00
Produção de Feijão	T	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
Produção de Milho	T	32.417,00	35.400,00	33.200,00	34.000,00	34.800,00	35.400,00

<b>Unidade Responsável:</b>	07.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
-----------------------------	-----------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.041 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	P	Infraestrutura de Agropecuária e Meio Ambiente	m²	1.640.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais; pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAÚS, Caravaggio, Mãe Rainha, Caçadorzinho, Santa Terezinha e São Luiz ; pavimentação asfáltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal São Luiz.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais; pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAÚS, Caravaggio, Mãe Rainha, Caçadorzinho, Santa Terezinha e São Luiz ; pavimentação asfáltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal São Luiz.			

## Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	298.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.			



## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.410.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convênio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
Detalhamento da Ação:	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convênio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores								
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Agricultores/Pecuaristas atendidos	und	2.000,00	2.300,00	2.050,00	2.150,00	2.250,00	2.300,00	
Produção de Soja	T	54.427,00	57.400,00	55.000,00	55.700,00	56.700,00	57.400,00	
Produção de Feijão	T	3.400,00	3.800,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	
Produção de Milho	T	32.417,00	35.400,00	33.200,00	34.000,00	34.800,00	35.400,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	256.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	Reorganizar e manter canais curtos de comercialização(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Serviço de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
Detalhamento da Ação:	Reorganizar e manter canais curtos de comercialização(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Serviço de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - APOIO À POPULAÇÃO INDÍGENA		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	275.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade Indígena; apoiar a Reserva Indígena na execução do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena. Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para autoconsumo; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno.				
Detalhamento da Ação:	Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade Indígena; apoiar a Reserva Indígena na execução do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena. Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para autoconsumo; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno.				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>3.879.000,00</b>

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	25 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações e projetos para incentivar os produtores em suas atividades agropecuárias, visando a sanidade animal, diversificação, melhoria genética e produtividade e conseqüente aumento da renda							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações e projetos para incentivar os produtores em suas atividades agropecuárias, visando a sanidade animal, diversificação, melhoria genética e produtividade e conseqüente aumento da renda							
<b>Problema:</b>	Como realizar ações e projetos para incentivar os produtores em suas atividades agropecuárias, visando a sanidade animal, diversificação, melhoria genética e produtividade e conseqüente aumento da renda							
<b>Justificativa:</b>	Fomentar as atividades agropecuárias tem como consequencia aumento de renda dos produtores							
<b>Público-Alvo:</b>	Agropecuarias							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Gado de Corte	und	24.991,00	29.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
Gado de Leite	und	12.476,00	14.000,00	13.000,00	13.300,00	13.700,00	14.000,00
Suínos	und	3.150,00	5.600,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.600,00
Aves	und	253.476,00	270.000,00	257.000,00	262.000,00	266.000,00	270.000,00

<b>Unidade Responsável:</b>	07.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
-----------------------------	-----------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	150.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Produção,Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suínos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposições,palestras,cursos,seminários e dias de campo; Prestar Assist.Técnica grupai,fazendo valer os Convênios c/EMATER,SENAR,e órgãos afins;Contrat.de 1Méd. Veterinário p/prestar Assist.Técnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrialização;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminação Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Apoio o Progr.de Criação de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criação do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.técnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos propios e parcerias;e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeção de silagem e fenação;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Produção,Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suínos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposições,palestras,cursos,seminários e dias de campo; Prestar Assist.Técnica grupai,fazendo valer os Convênios c/EMATER,SENAR,e órgãos afins;Contrat.de 1Méd. Veterinário p/prestar Assist.Técnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrialização;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminação Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Apoio o Progr.de Criação de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criação do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.técnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos propios e parcerias;e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeção de silagem e fenação;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>150.000,00</b>
---	-------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	26 - MEIO AMBIENTE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover ações de preservação e conservação ambiental no município, nos termos da Agenda 21, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e melhoria da qualidade de vida							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover ações de preservação e conservação ambiental no município, nos termos da Agenda 21, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e melhoria da qualidade de vida							
<b>Problema:</b>	Como promover ações de preservação e conservação ambiental no município, nos termos da Agenda 21, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e melhoria da qualidade de vida							
<b>Justificativa:</b>	Para promover a continuidade e melhoria da qualidade de vida, cada vez mais torna-se necessário promover ações de preservação e conservação ambiental							
<b>Público-Alvo:</b>	Meio Ambiente de Coronel Vivida							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Meio Ambiente de Coronel Vivida	Km²	683,25	683,25	683,25	683,25	683,25	683,25
Proteção de fontes e nascentes	und	40,00	50,00	43,00	45,00	47,00	50,00

<b>Unidade Responsável:</b>	11.01 - DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.039 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	288.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
<b>Objetivo da Ação:</b>	Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA e projetos; Contratação de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infraestrutura agropecuária; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantação de novo viveiro para produção de mudas florestais. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalização de áreas visando a implantação de novos parques públicos, especificamente em relação a área existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos; ampliação de Rede de Esgoto Sanitário – FUNASA; Captação de Recursos para Meio Ambiente – FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuição de Água no Bairro São Cristóvão e Esgoto Sanitário no Bairro Imaribó.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA e projetos; Contratação de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infraestrutura agropecuária; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantação de novo viveiro para produção de mudas florestais. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalização de áreas visando a implantação de novos parques públicos, especificamente em relação a área existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos; ampliação de Rede de Esgoto Sanitário – FUNASA; Captação de Recursos para Meio Ambiente – FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuição de Água no Bairro São Cristóvão e Esgoto Sanitário no Bairro Imaribó.			

## Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.090 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	65.000,00
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
<b>Objetivo da Ação:</b>	Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.			

## Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

## LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.043 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	915.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação:	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Ações Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo;Orient/Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na área indígena,e de Educação Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educação;Manter o Progr.de plantio de araucária angustifolia-Lei Municipal n° 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário-Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico,bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão)de mudas p/ano p/distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município(Florestamento homogêneo e Sist.Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população s/ Gerenc.de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educação e I. EMATER;Desenv.o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas;Desenv.Assist.Técnica a Pequenos Reflorestamentos;Confecção.Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.				
Detalhamento da Ação:	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Ações Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo;Orient/Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na área indígena e de Educação Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educação;Manter o Progr.de plantio de araucária angustifolia-Lei Municipal n° 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário-Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico,bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão)de mudas p/ano p/distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município(Florestamento homogêneo e Sist.Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população s/ Gerenc.de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educação e I. EMATER;Desenv.o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas;Desenv.Assist.Técnica a Pequenos Reflorestamentos;Confecção.Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.103 - CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	280.000,00
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação:	Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientização para a realização da reciclagem de resíduos na área rural através da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade técnica-econômica e implantar fossas biogestoras na área rural;Implant.de Plano de Coleta de Resíduos da Construção Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhares da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passíveis de logística e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha através da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário;				
Detalhamento da Ação:	Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientização para a realização da reciclagem de resíduos na área rural através da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade técnica-econômica e implantar fossas biogestoras na área rural;Implant.de Plano de Coleta de Resíduos da Construção Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhares da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passíveis de logística e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha através da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário;				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Meio Ambiente de Coronel Vivida	Km²	683,25	683,25	683,25	683,25	683,25	683,25
Proteção de fontes e nascentes	und	40,00	50,00	43,00	45,00	47,00	50,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	494.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 544-Recursos Hídricos	

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Objetivo da Ação:	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesianos nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesianos existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cistemas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hídricos
Detalhamento da Ação:	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesianos nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesianos existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hídricos

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>2.042.000,00</b>
---	---------------------

## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	27 - SERVIÇOS DE APOIO						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover a melhoria das condições ambientais do Município, implementando ações voltadas à gestão de resíduos sólidos e à proteção dos recursos hídricos, estimulando comprometimento da sociedade na construção e na conservação de um ambiente equilibrado; realizar ações que visem a execução dos serviços urbanos; desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, em conformidade com o Plano Diretor, desenvolvendo estudos e pesquisas para atualizar a base de dados e informações georreferenciadas.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover a melhoria das condições ambientais do Município, implementando ações voltadas à gestão de resíduos sólidos e à proteção dos recursos hídricos, estimulando comprometimento da sociedade na construção e na conservação de um ambiente equilibrado; realizar ações que visem a execução dos serviços urbanos; desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, em conformidade com o Plano Diretor, desenvolvendo estudos e pesquisas para atualizar a base de dados e informações georreferenciadas.							
<b>Problema:</b>	Como promover a melhoria das condições ambientais do Município, implementando ações voltadas à gestão de resíduos sólidos e à proteção dos recursos hídricos, estimulando comprometimento da sociedade na construção e na conservação de um ambiente equilibrado; realizar ações que visem a execução dos serviços urbanos; desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, em conformidade com o Plano Diretor, desenvolvendo estudos e pesquisas para atualizar a base de dados e informações georreferenciadas.							
<b>Justificativa:</b>	A realização de ações de urbanismo de forma planejada e racional trará ótimos resultados futuros, incentivando os investimentos e aquecendo a economia local, inclusive promovendo a melhoria das condições ambientais.							
<b>Público-Alvo:</b>	Meio ambiente urbano							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	7.373.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra-estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra-estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>7.373.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	28 - PROTECAO SOCIAL BASICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRENCIAS DE SITUACOES DE EXCLUSAO SOCIAL E RISCO							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRENCIAS DE SITUACOES DE EXCLUSAO SOCIAL E RISCO							
<b>Problema:</b>	COMO GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRENCIAS DE SITUACOES DE EXCLUSAO SOCIAL E RISCO							
<b>Justificativa:</b>	LEGISLAÇÃO PERTINENTE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
<b>Público-Alvo:</b>	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municípios atendidos	und	180,00	250,00	200,00	220,00	230,00	250,00

**Unidade Responsável:** 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
6.071 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CÇAS/ADOLESC.		A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	2.504.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.				

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>2.504.000,00</b>
---	---------------------



## Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	29 - TRÂNSITO E TRANSPORTE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações que visem a manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, melhorando as condições de tráfego e garantindo a segurança do cidadão.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações que visem a manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, melhorando as condições de tráfego e garantindo a segurança do cidadão.							
<b>Problema:</b>	Como realizar ações que visem a manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, melhorando as condições de tráfego e garantindo a segurança do cidadão.							
<b>Justificativa:</b>	A manutenção e conservação das vias traz inúmeros benefícios aos munícipes, pois além de proporcionar um tráfego seguro na cidade, no campo também possibilita o escoamento facilitado dos produtos de origem animal e vegetal							
<b>Público-Alvo:</b>	Vias urbanas e rurais							

## Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.052 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO		P	Infraestrutura urbana	m²	3.497.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica e outras; Pavimentação asfáltica com CBUQ; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; reforma/recuperação das Ruas: Major e Iguaçú; revitalização e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;				
Detalhamento da Ação:	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica e outras; Pavimentação asfáltica com CBUQ; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; reforma/recuperação das Ruas: Major e Iguaçú; revitalização e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;				
				<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
				Anual	1,00
				<b>Total</b>	<b>1,00</b>

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.497.000,00

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	30 - HABITAÇÃO						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Implementar atividades habitacionais com a finalidade de melhorar as condições de habitabilidade e diminuir o déficit de moradias entre a população de baixa renda.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Implementar atividades habitacionais com a finalidade de melhorar as condições de habitabilidade e diminuir o déficit de moradias entre a população de baixa renda							
<b>Problema:</b>	Como implementar atividades habitacionais com a finalidade de melhorar as condições de habitabilidade e diminuir o déficit de moradias entre a população de baixa renda							
<b>Justificativa:</b>	A melhoria das condições de habitabilidade e redução do déficit habitacional promove a inserção social, dando condições ao indivíduo de se desenvolver e galgar outras classes sociais							
<b>Público-Alvo:</b>	População de baixa renda							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.100 - HABITAÇÃO		P	Habitação	OutrasUnidMedid	860.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitação; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitação popular; Dispor de equipe mínima composta por coordenador e assistente social; execução/construção de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitação; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitação popular; Dispor de equipe mínima composta por coordenador e assistente social; execução/construção de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA.				

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
<b>Anual</b>	1,00
<b>Total</b>	1,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>860.000,00</b>
---	-------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	31 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública, visando a segurança da população.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Desenvolver ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública, visando a segurança da população.							
<b>Problema:</b>	Como desenvolver ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública, visando a segurança da população.							
<b>Justificativa:</b>	Uma iluminação pública de qualidade proporciona maior conforto e segurança à população							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.048 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	Iluminação Pública	OutrasUnidMedid	870.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 752-Energia Elétrica	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Ampliar e melhorar a iluminação pública do perímetro urbano e rural, expandindo a rede.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Ampliar e melhorar a iluminação pública do perímetro urbano e rural, expandindo a rede.			

<b>Metas Fiscais / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	1,00

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.735.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 752-Energia Elétrica	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lâmpadas da iluminação pública e/ou nos prédios públicos, das de mercúrio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, além de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lâmpadas da iluminação pública e/ou nos prédios públicos, das de mercúrio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, além de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.			

<b>Metas Fiscais / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	1,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>2.605.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	32 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações para melhorar as condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município, executando a conservação, reconstrução e manutenção das estradas, facilitando o deslocamento da população e o escoamento da safra agrícola.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações para melhorar as condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município, executando a conservação, reconstrução e manutenção das estradas, facilitando o deslocamento da população e o escoamento da safra agrícola.							
<b>Problema:</b>	Como realizar ações para melhorar as condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município, executando a conservação, reconstrução e manutenção das estradas, facilitando o deslocamento da população e o escoamento da safra agrícola.							
<b>Justificativa:</b>	A melhoria nas condições de trafegabilidade nas estradas rurais do município é de extrema importância, pois além de facilitar o deslocamento da população, facilita o escoamento da safra agrícola							
<b>Público-Alvo:</b>	Usuários de estradas rurais							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Pontes reformadas	und	35,00	42,00	37,00	38,00	40,00	42,00
Bueiros Construídos	m	700,00	1.000,00	750,00	800,00	900,00	1.000,00
Rodovias principais conservadas	Km	800,00	1.000,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
Rodovias vicinais conservadas	Km	250,00	400,00	290,00	330,00	370,00	400,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.02 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.046 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	418.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.			

<b>Metas Fisicas / Análise Acumulativa</b>	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.057 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	A	Malha viária	OutrasUnidMedid	5.633.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares e também pavimentação asfáltica em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares e também pavimentação asfáltica em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			

**Metas Fisicas / Análise Acumulativa**

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	2.968.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
Objetivo da Ação:	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
Detalhamento da Ação:	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>9.019.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	33 - DESENVOLVIMENTO						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico do município, mediante ações de qualificação de recursos humanos, incentivos fiscais, financeiros, estruturais e econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo; implementar ações de desenvolvimento tecnológico de ponta nas áreas ambiental, informatização, de alimentos, ervas medicinais e produtos agropecuários.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover o desenvolvimento econômico do município, mediante ações de qualificação de recursos humanos, incentivos fiscais, financeiros, estruturais e econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo; implementar ações de desenvolvimento tecnológico de ponta nas áreas ambiental, informatização, de alimentos, ervas medicinais e produtos agropecuários.							
<b>Problema:</b>	Como promover o desenvolvimento econômico do município, mediante ações de qualificação de recursos humanos, incentivos fiscais, financeiros, estruturais e econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo; implementar ações de desenvolvimento tecnológico de ponta nas áreas ambiental, informatização, de alimentos, ervas medicinais e produtos agropecuários.							
<b>Justificativa:</b>	A realização de ações de urbanismo de forma planejada e racional trará ótimos resultados futuros, incentivando os investimentos e aquecendo a economia local.							
<b>Público-Alvo:</b>	Desenvolvimento Econômico do Município							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Empregos	und	3.922,00	4.398,00	4.041,00	4.160,00	4.279,00	4.398,00
Estabelecimentos	und	1.537,00	1.952,00	1.641,00	1.745,00	1.849,00	1.952,00
Pontos turísticos	und	1,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00
Eventos de Ind., Comércio e Turismo	und	2,00	4,00	2,00	3,00	4,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	09.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.056 - INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	P	Infraestrutura de indústria e comércio	m²	810.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 22-Indústria			
	Subfunção: 661-Promoção Industrial			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Disponibilizar, construir/adquirir barracões industriais e comerciais para implantação ou ampliação de empresas em imóveis inservíveis ou ociosos de propriedade do município, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 2952/2019 – Plano Diretor (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; fazer inventário atualizado, bem como retomar imóveis que foram cedidos, mas não houve o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato; acompanhamento e fiscalização em todos os imóveis cedidos, bem como os cinco espaços na incubadora industrial; manter os acessos às empresas em condições de trafegabilidade e circulação, com o apoio da Secretaria de Obras, para atrair possíveis clientes em potencial; pleitear junto ao DENIT, trevo de acesso a empresa Penha papéis, na região da ponte do Chopim; mudar a Agência do Trabalhador, bem como a Secretaria de Indústria e Comércio, junto a Prefeitura de forma a facilitar os processos e evitar circulação desnecessária, uma vez que as atividades da Secretaria e Agencia dependem diariamente de informações e documentações disponíveis na Prefeitura.; Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias, mediante serviços de terraplanagens, melhorias em pátios, extensão de rede de luz e água; Estabelecer projeto p/ atração de novas indústrias; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios p/a Secretaria. Deserv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Ver/rever a legislação atual, juntamente com a Câmara Municipal, de cessão de imóveis para implantação/ampliação de empresas, e também de pequenas melhorias, (externas ou internas com cobrança de hora máquina ou pavimento), de forma a facilitar e auxiliar o dia a dia das empresas, com atualização da legislação em vigor e comparadas àquelas vigentes em outros municípios. Regularizar as marginais e acessos às emp			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Disponibilizar, construir/adquirir barracões industriais e comerciais para implantação ou ampliação de empresas em imóveis inservíveis ou ociosos de propriedade do município, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 2952/2019 – Plano Diretor (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; fazer inventário atualizado, bem como retomar imóveis que foram cedidos, mas não houve o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato; acompanhamento e fiscalização em todos os imóveis cedidos, bem como os cinco espaços na incubadora industrial; manter os acessos às empresas em condições de trafegabilidade e circulação, com o apoio da Secretaria de Obras, para atrair possíveis clientes em potencial; pleitear junto ao DENIT, trevo de acesso a empresa Penha papéis, na região da ponte do Chopim; mudar a Agência do Trabalhador, bem como a Secretaria de Indústria e Comércio, junto a Prefeitura de forma a facilitar os processos e evitar circulação desnecessária, uma vez que as atividades da Secretaria e Agencia dependem diariamente de informações e documentações disponíveis na Prefeitura.; Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias, mediante serviços de terraplanagens, melhorias em pátios, extensão de rede de luz e água; Estabelecer projeto p/ atração de novas indústrias; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios p/a Secretaria. Deserv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Ver/rever a legislação atual, juntamente com a Câmara Municipal, de cessão de imóveis para implantação/ampliação de empresas, e também de pequenas melhorias, (externas ou internas com cobrança de hora máquina ou pavimento), de forma a facilitar e auxiliar o dia a dia das empresas, com atualização da legislação em vigor e comparadas àquelas vigentes em outros municípios. Regularizar as marginais e acessos às emp			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.059 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.370.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 22-Indústria			
	Subfunção: 661-Promoção Industrial			

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Objetivo da Ação:	Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitação, profissionalização e inovação, auxiliando na organização, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes são familiares e carecem de auxílio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresários. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ágeis, tornando o serviço público eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos através de programas como menor aprendiz do cartão futuro, para criação de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educação do município, que tem o cadastro das famílias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relações entre órgãos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Crédito, Fomento Paraná, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores às empresas locais. Promover feiras setoriais, até duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidação de produtos a preços acessíveis. Promover parcerias com empresas do município para proporcionar escola de profissões visando qualificar colaboradores que serão absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como electricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento técnico e educação financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de serviço. Promover eventos de maior porte, com calendário de eventos anual, para que pessoas de outros munic
Detalhamento da Ação:	Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitação, profissionalização e inovação, auxiliando na organização, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes são familiares e carecem de auxílio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresários. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ágeis, tornando o serviço público eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos através de programas como menor aprendiz do cartão futuro, para criação de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educação do município, que tem o cadastro das famílias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relações entre órgãos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Crédito, Fomento Paraná, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores às empresas locais. Promover feiras setoriais, até duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidação de produtos a preços acessíveis. Promover parcerias com empresas do município para proporcionar escola de profissões visando qualificar colaboradores que serão absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como electricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento técnico e educação financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de serviço. Promover eventos de maior porte, com calendário de eventos anual, para que pessoas de outros munic

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Empregos	und	3.922,00	4.398,00	4.041,00	4.160,00	4.279,00	4.398,00
Estabelecimentos	und	1.537,00	1.952,00	1.641,00	1.745,00	1.849,00	1.952,00
Pontos turísticos	und	1,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00
Eventos de Ind.,Comércio e Turismo	und	2,00	4,00	2,00	3,00	4,00	4,00

**Unidade Responsável:** 09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	A	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	548.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 695-Turismo	
Objetivo da Ação:	Estar inserido no programa de regionalização do turismo (PRT), que é política do Ministério do Turismo, onde os municípios são incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associação, e atuação junto a uma região turística(RT), seguindo orientação do PPA estadual (lei nº 15973/2008) e plano estadual de turismo-Paraná Turístico 2026, que tem previsão de atualização em 2021, alinhado a Portaria do MTur nº 192 de dezembro/2018. Fortalecer órgão gestor e estratégico, p/diagnóstico/mapeamento de pontos e potenciais turísticos, contextualizando-os no município, e, c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias, em especial a do Meio Ambiente, explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo, de forma a potencializar a atividade, c/ controle de visitantes p/órgão regulador, (voucher) de forma a divulgar o município, bem como gerar divisas Viab. curso técnico de guia turístico, c/os demais parceiros, de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitas. Aproveitando as potencialidades, priorizar algumas, p/criar cultura de turismo no município, tais como: 1-criar área de interesse turístico em roteiro c/várias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras), c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas, rapel e montam bike, p/turismo de aventura; 2-aumentar os pontos de observação, bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geológico, junto a cratera, que tem o apoio da Copel; 3-propiciar rota das águas desde o salto da alemoa, (barragem da Forcel), até a barragem da usina do Salto Grande que será construída, sendo possível fazer as atividades de caiaque, boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periódicos com o devido controle de órgão regulador. Propiciar infraestrutura necessária para viabilizar a exploração do potencial ecoturístico de aventura, visitação, estrutura de eventos e psicultura (Agreg			
Detalhamento da Ação:	Estar inserido no programa de regionalização do turismo (PRT), que é política do Ministério do Turismo, onde os municípios são incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associação, e atuação junto a uma região turística(RT), seguindo orientação do PPA estadual (lei nº 15973/2008) e plano estadual de turismo-Paraná Turístico 2026, que tem previsão de atualização em 2021, alinhado a Portaria do MTur nº 192 de dezembro/2018. Fortalecer órgão gestor e estratégico, p/diagnóstico/mapeamento de pontos e potenciais turísticos, contextualizando-os no município, e, c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias, em especial a do Meio Ambiente, explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo, de forma a potencializar a atividade, c/ controle de visitantes p/órgão regulador, (voucher) de forma a divulgar o município, bem como gerar divisas Viab. curso técnico de guia turístico, c/os demais parceiros, de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitas. Aproveitando as potencialidades, priorizar algumas, p/criar cultura de turismo no município, tais como: 1-criar área de interesse turístico em roteiro c/várias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras), c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas, rapel e montam bike, p/turismo de aventura; 2-aumentar os pontos de observação, bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geológico, junto a cratera, que tem o apoio da Copel; 3-propiciar rota das águas desde o salto da alemoa, (barragem da Forcel), até a barragem da usina do Salto Grande que será construída, sendo possível fazer as atividades de caiaque, boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periódicos com o devido controle de órgão regulador. Propiciar infraestrutura necessária para viabilizar a exploração do potencial ecoturístico de aventura, visitação, estrutura de eventos e psicultura (Agreg			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.728.000,00**

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	34 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VINCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VINCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS							
<b>Problema:</b>	COMO GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VINCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS							
<b>Justificativa:</b>	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
<b>Público-Alvo:</b>	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Atend.Criança/Adolescente em sit.Violência/Abuso/Exploração Sexual	und	60,00	40,00	55,00	50,00	45,00	40,00

**Unidade Responsável:** 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
6.072 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – CÇAS/ADOLESC.		A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	653.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica				

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>653.000,00</b>
---	-------------------



**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	35 - CIDADE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações que visem a manutenção e a revitalização de parques, praças, bosques, jardins e áreas de lazer do cidade, melhorando a aspecto paisagístico e de embelezamento, mantendo a cidade limpa e aprazível							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO,SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Realizar ações que visem a manutenção e a revitalização de parques, praças, bosques, jardins e áreas de lazer do cidade, melhorando a aspecto paisagístico e de embelezamento, mantendo a cidade limpa e aprazível							
<b>Problema:</b>	Como realizar ações que visem a manutenção e a revitalização de parques, praças, bosques, jardins e áreas de lazer do cidade, melhorando a aspecto paisagístico e de embelezamento, mantendo a cidade limpa e aprazível							
<b>Justificativa:</b>	Proporcionar qualidade de vida aos Municípes							
<b>Público-Alvo:</b>	Cidade							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
-----------------------------	--

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.051 - REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1.045.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo		
		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
<b>Objetivo da Ação:</b>	Revitalizar, reformar e manter praças, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Revitalizar, reformar e manter praças, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>1.045.000,00</b>
---	---------------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	36 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Executar obras e serviços de infra-estrutura em transporte visando a redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo e melhoria da qualidade de vida da população.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Executar obras e serviços de infra-estrutura em transporte visando a redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo e melhoria da qualidade de vida da população.							
<b>Problema:</b>	Como executar obras e serviços de infra-estrutura em transporte visando a redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo e melhoria da qualidade de vida da população.							
<b>Justificativa:</b>	Investir na infra-estrutura em transporte traz inúmeros benefícios à população, tais como segurança em trafegar e economia de combustível							
<b>Público-Alvo:</b>	Municípios							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**Unidade Responsável:** 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.050 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE	P	Pavimentação de Vias	m²	95.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Modernização Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**Unidade Responsável:** 08.02 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
1.055 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE	P	Malha viária	OutrasUnidMedid	38.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.			
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.			

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Anual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

Município de Coronel Vivida-PR  
LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 012025

Data: 24/05/2024

Tipo: Projeto de Lei

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	133.000,00
--	--------------------------------------	------------

**Município de Coronel Vivida-PR**  
**LDO 2025 - 2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Exercício: 2025**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 012025**

**Data: 24/05/2024**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.							
<b>Macroobjetivo:</b>	TRABALHO E PROGRESSO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GER.REND							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.							
<b>Problema:</b>	Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais							
<b>Justificativa:</b>	Atender o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.							
<b>Público-Alvo:</b>	Passivos contingentes e riscos fiscais							

**Indicadores**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Manutenção Mantida	und	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Unidade Responsável:</b>	98.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
-----------------------------	---------------------------------

<b>Descrição Ação-Subação</b>		<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		A	Reserva de Contingência	OutrasUnidMedid	4.360.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reservas	Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.				
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.				

<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>	
Annual	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>4.360.000,00</b>
<b>TOTAL NA LDO</b>	<b>182.156.335,00</b>